



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE MÚSICA
CENEX

EDITAL Nº 287/2021/MUSICA-SECCEX-UFMG

Processo nº 23072.208215/2021-61

Seleção de Bolsistas da PROEXT/2021: Orquestra Jovem (Cordas)

O Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas para a **Orquestra Jovem (Cordas)**.

Número de Vagas para BOLSISTAS: 01

Descrição:

1. cordas

Bolsistas para atuar como professor no ensino coletivo de cordas e nos ensaios da Orquestra de Cordas

- 01 bolsista da área de cordas para ministrar aulas coletivas de cordas durante os ensaios da orquestra com os alunos participantes do grupo, de acordo com a carga horaria estabelecida pelo coordenador.

Da Carga Horária

O candidato selecionado deverá cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades relacionadas ao Projeto. Esta carga horaria sera divida entre as seguintes atividades:

Bolsistas

- 8 (oito) horas semanais destinadas ao ensino de cordas coletivas para iniciantes que irão integrar a orquestra de Cordas. Estas aulas serão orientadas pelos orientadores do projeto;
- 2 (duas) horas semanais de participação na elaboração do material para o ensino coletivo de cordas, com assistência individual de acordo com a necessidade do aluno;
- 8 (oito) horas semanais de preparação do material (arcadas, dedilhados) em vídeos, para orientação dos alunos á distancia;
- 2 (duas) horas para reuniões mensais com a coordenação, Planejamento, reuniões extraordinárias, orientações, participação em atividades administrativas do projeto; participação em seminários, palestras e workshops, planejamento de concertos e audições.

Das Inscrições

- As inscrições serão feitas pelo email do CENEX (cenex@musica.ufmg.br) da Escola de Música da UFMG, a partir de 23 de fevereiro de 2021, terça-feira. As inscrições encerram-se em 03 de Março às 23:59 horas. Junto da inscrição, o candidato deverá anexar o comprovante de matrícula em curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFMG do semestre letivo (2021/1) e formulário próprio devidamente

preenchido. Conforme norma do Edital PROEX, o bolsista selecionado, no momento de sua contratação, deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular e deverá ter seu currículo cadastrado na plataforma Lattes.

Do Exame Seletivo

- Data: 05 de março de 2021.
- Horário: 16:30 horas
- Local: Escola de Musica da UFMG, por meio da Plataforma Microsoft Teams (o link da reunião será enviado por email para os candidatos pela professora coordenadora do projeto).

Professor/instrumentista:

1. Entrevista e execução de uma obra de livre escolha,
2. Carta de intenção onde possa ser avaliado o interesse do aluno em participar do Projeto.
3. Apresentação de um plano de trabalho para pelo menos 05 as aulas/ensaios para atividade em grupo.

Das atribuições do bolsista:

Conforme estabelece o Anexo IV do **Edital Proex 01/2020** o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em **2021**.
6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em **2021**.
11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/**2021**.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 19/02/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574571** e o código CRC **80A83CFD**.

Referência: Processo nº 23072.208215/2021-61

SEI nº 0574571